

Participe das Consultas Públicas:

Novas Regras para Inspeção de Aves e Derivados

O **Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA)** publicou recentemente a **Portaria SDA/MAPA nº 1.560**, de 19 de fevereiro de 2026, que submete à consulta pública a proposta de regulamento para a **inspeção industrial e sanitária de carne de aves e seus derivados**.

O **SINFA-MA** convoca todos os seus filiados a examinarem as minutas e contribuírem com sugestões tecnicamente fundamentadas. A participação da categoria é essencial para garantir que as novas normas reflitam a realidade técnica e operacional da defesa agropecuária.

Entenda os Principais Pontos da Proposta

A nova regulamentação visa atualizar requisitos que impactam diretamente o dia a dia do serviço de inspeção, abrangendo:

- **Instalações e Equipamentos:** Definição de fluxos contínuos e unidirecionais para garantir a manutenção higiênico-sanitária.
- **Bem-Estar Animal:** Regras específicas para recepção, descarga e insensibilização, visando minimizar a dor e o desconforto das aves.
- **Procedimentos de Inspeção:** Detalhamento das etapas de inspeção *ante mortem* e *post mortem*, incluindo o funcionamento das linhas A, B e C, e do Departamento de Inspeção Final (DIF).
- **Controle de Qualidade:** Parâmetros para pré-resfriamento, limites de absorção de água (máximo de 8,0% em carcaças) e testes de gotejamento (*Dripping Test*).
- **Dimensionamento de Equipes:** Estabelecimento de tabelas numéricas para auxiliares de inspeção com base na velocidade de abate.

Como Participar?

O prazo para o envio de contribuições é de **45 dias**, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União (ocorrida em 20/02/2026).

1. **Acesse a Proposta:** O projeto está disponível no portal do MAPA, na seção de consultas públicas.
2. **Envie sua Sugestão:** As contribuições devem ser encaminhadas obrigatoriamente pelo **Sistema de Monitoramento de Atos Normativos (SISMAN)**.
3. **Cadastro Prévio:** Caso ainda não possua acesso ao SISMAN, é necessário efetuar o cadastro no sistema **SOLICITA**.

Nota Importante: Após o fim do prazo, o Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal (DIPOA) avaliará as sugestões para a redação final da portaria.

Sua experiência técnica fortalece a defesa agropecuária do Maranhão. Não deixe de participar!

Resumo Técnico dos Anexos (Portaria nº 1.560/2026)

Os anexos estabelecem as metodologias de controle e os critérios numéricos para a fiscalização e inspeção de aves:

Anexo I: Sistema de Lavagem de Alta Pressão

- **Alternativa ao Refile:** Permite a lavagem de alta pressão para remover contaminação gastrointestinal visível nas superfícies interna e externa das carcaças.
- **Validação Científica:** O estabelecimento deve apresentar protocolo validado que detalhe tempo de exposição, volume de água, pressão dos jatos e análises microbiológicas.
- **Localização:** O sistema deve ser instalado obrigatoriamente **após a inspeção post mortem** e antes da lavagem final por aspersão.

Anexo II: Teste de Absorção

- **Limite Máximo:** A quantidade de água absorvida durante o pré-resfriamento por imersão não deve ultrapassar **8,0%** do peso da carcaça.
- **Metodologia:** Baseia-se na comparação do peso inicial (P_i), coletado após a evisceração, e o peso final (P_f), obtido após o gotejamento.
- **Amostragem:** Realizado com, no mínimo, dez carcaças por teste.

Anexo III: Teste de Gotejamento (Dripping Test)

- **Objetivo:** Determinar o teor de líquido perdido por aves congeladas durante o degelo.
- **Limite de Perda:** O resultado não deve ultrapassar **6,0%** do peso da carcaça (incluindo miúdos).
- **Condições de Teste:** O banho-maria deve ser mantido a **42,0 °C** (± 2 °C). O tempo de imersão varia conforme o peso da ave (ex: 65 min para aves até 800g).

Anexo IV: Relação Umidade/Proteína (Espécie Gallus gallus)

Estabelece parâmetros máximos para o teor total de água em diferentes cortes:

- **Carcaças:** 4,41.
- **Peito (sem pele/osso):** 4,02.

- **Coxa (com pele/osso):** 4,88.

Anexo V: Dimensionamento da Equipe de Inspeção

Define o número de funcionários necessários nas linhas de inspeção (A, B e C) conforme a velocidade de abate:

- **Exemplo Tipo 1:** Até 1.800 aves/hora requer 1 funcionário por linha.
- **Exemplo Tipo 7:** De 10.801 a 11.808 aves/hora requer 7 funcionários por linha.
- **Tempo Mínimo:** O cálculo baseia-se no tempo mínimo de **2 segundos por ave** para cada auxiliar de inspeção em cada linha.

Para que todos os filiados do **SINFA-MA** possam contribuir com a **Consulta Pública da Portaria SDA/MAPA nº 1.560/2026**, preparamos este guia prático de acesso aos sistemas eletrônicos do Ministério.

Conforme as disposições do Art. 2º da referida Portaria, todas as sugestões devem ser enviadas exclusivamente via **SISMAN**. Para isso, o primeiro passo é a regularização no sistema **SOLICITA**.

Passo a Passo para Acesso e Cadastro

1. Cadastro no Sistema SOLICITA

Antes de acessar a consulta pública, o usuário deve possuir credenciais ativas no sistema de gestão de acessos do MAPA:

- **Acesse o portal:** Vá para <https://sistemasweb.agricultura.gov.br/solicita/>.
- **Efetue o Cadastro:** Caso não possua login, selecione a opção de cadastro de novo usuário.
- **Solicite Perfil:** Após logar, você deve solicitar o perfil de acesso específico para o **SISMAN** (Sistema de Monitoramento de Atos Normativos).

2. Acesso ao SISMAN

Com o cadastro no SOLICITA concluído e liberado, você poderá interagir com a proposta normativa:

- **Link Direto:** Acesse <http://sistemasweb.agricultura.gov.br/pages/SISMAN.html>.
- **Localize a Portaria:** Busque pela **Portaria SDA/MAPA nº 1.560/2026**, que trata do regulamento de inspeção de aves.

- **Inserção de Sugestões:** O sistema permite comentar itens específicos do texto. Lembre-se que as sugestões devem ser **tecnicamente fundamentadas** para serem avaliadas pelo DIPOA.

Cronograma e Importância

- **Prazo:** Você tem **45 dias** (a contar de 20/02/2026) para registrar suas contribuições.
- **Análise:** Após esse período, o Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal avaliará as propostas para a publicação definitiva no Diário Oficial da União.

Atenção: O projeto completo de portaria também pode ser visualizado na seção de consultas públicas do site oficial do Ministério: [Consultas Públicas — Ministério da Agricultura e Pecuária](#)

Lista de Verificação (Checklist) para o Filiado

Antes de enviar sua participação, verifique se sua sugestão atende aos critérios da Portaria:

[] **Fundamentação Técnica:** A sugestão está acompanhada de argumentos técnicos e não apenas opiniões pessoais?

[] **Conformidade com Anexos:** Se a sugestão trata de absorção de água ou gotejamento, ela respeita ou propõe melhorias fundamentadas nos Anexos II e III?

[] **Equipe de Inspeção:** Em caso de sugestões sobre o número de auxiliares, foi observado o tempo mínimo de 2 segundos por ave em cada linha (A, B e C)?

[] **Instalações e Equipamentos:** A proposta garante fluxos contínuos e unidirecionais para evitar retrocessos no processo produtivo?

[] **Saúde e Higiene:** As sugestões sobre uniformes ou EPIs consideram a segregação de cores para reduzir riscos de contaminação?

Além das novas regras para o setor avícola, o **MAPA** também submeteu à consulta pública a proposta de portaria que estabelece o regulamento da inspeção industrial e sanitária de **suínos e seus derivados**. É fundamental que os filiados do **SINFA-MA** participem de ambos os processos, pois as diretrizes seguem o mesmo rigor técnico e os mesmos prazos de contribuição.

Consulta Pública: Inspeção de Suínos (Resumo)

A proposta normativa para o abate de suínos dispõe sobre requisitos essenciais para o funcionamento dos estabelecimentos registrados no **DIPOA**, incluindo:

- **Instalações e Equipamentos:** Critérios para o projeto de dependências mínimas que permitam fluxos contínuos e unidirecionais de produção.
- **Condições de Higiene:** Procedimentos de higienização pré-operacional e operacional, além de protocolos de saúde e higiene para o pessoal que manipula os produtos.
- **Procedimentos Operacionais:** Regras para todas as etapas, desde a recepção dos animais vivos, insensibilização e sangria, até a evisceração e frigorificação.
- **Inspeção Ante e Post Mortem:** Diretrizes detalhadas para a avaliação clínica dos lotes e o exame sistemático de carcaças e órgãos pela equipe do **Serviço de Inspeção Federal (SIF)**.

Como Contribuir?

As regras para envio de sugestões são as mesmas aplicadas à consulta de aves:

1. **Prazo:** **45 dias** a contar da publicação oficial (20/02/2026).
2. **Canal:** Exclusivamente pelo **SISMAN** (Sistema de Monitoramento de Atos Normativos).
3. **Acesso:** Requer cadastro prévio no sistema **SOLICITA**.

Acesse o projeto completo e registre sua fundamentação técnica:

- **Portal do MAPA:** <https://www.gov.br/agriculture/pt-br> na seção de consultas públicas.
- **Acesso** **Direto** **SISMAN:** <http://sistemasweb.agricultura.gov.br/pages/SISMAN.html>.

Pontos de Atenção para o Filiado SINFA-MA

- **Linhas de Inspeção:** No caso de aves, o número de funcionários é estritamente vinculado à velocidade da nórea (Tabelas do Anexo V). Verifique se os parâmetros propostos para suínos também atendem à capacidade operacional da sua região.
- **Contaminação Gastrintestinal:** Ambas as normas permitem sistemas de lavagem de alta pressão como alternativa ao refile, desde que validados cientificamente.
- **Barreiras Sanitárias:** Devem ser fechadas em gabinete nos setores de abate, cortes e industrialização.